ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 063/2020
DE 14 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre medidas temporárias para o funcionamento de atividades comerciais no período de 14 a 18 de maio de 2020 neste Município de Poço Verde, e dá outras providências.

O Senhor EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 120, incisos II e IV c/c o art. 152, I, todos da Lei Orgânica Municipal Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a análise do Comitê Gestor de Emergência do Município de Poço Verde, instituído pela Portaria n° 063/2020, de 19 de março de 2020, que avaliou como necessária a modificação das medidas aplicadas ao funcionamento das atividades essenciais através do Decreto N° 062/2020;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece que o funcionamento das atividades essenciais no comércio local somente poderá ocorrer no horário das 6 às 17h, nos dias 14 (quinta-feira), 15 (sexta-feira) e 18 (segunda-feira) de maio de 2020.

Art. 2º Não haverá a realização de feira-livre no dia 16 de maio de 2020 (sábado), data em que as demais atividades essenciais no comércio local poderão ocorrer apenas no horário das 6 às 15h.

Art. 3º Fica estabelecido que o funcionamento das atividades essenciais no comércio local no dia 17 de maio de 2020 (domingo) somente poderá ocorrer no horário das 6 às 12h.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4° No período de 14 a 18 de maio de 2020, as farmácias e padarias (que exercem como atividade principal) estão autorizadas a oferecer, fora dos horários estabelecidos, os serviços de entrega em domicílio (disk entrega/delivery) e de retirada no local.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 14 de maio de 2020.

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv